



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Presidente da Câmara. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

<b>Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Departamento Financeiro CMMC</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Helcias Coelho Lima Filho</b>	<b>Matrícula: 000149-0</b>
<b>E-mail: : helciaslima@yaool.com.br</b>	<b>Telefone: 93 99156-8620</b>

#### 3 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

<b>Nome: Helcias Coelho Lima Filho</b>	<b>Matrícula: 000149-0</b>
<b>E-mail: <a href="mailto:helciaslima@yaool.com.br">helciaslima@yaool.com.br</a></b>	<b>Telefone: 93 99156-8620</b>
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.	
<hr/> <b>Helcias Coelho Lima Filho</b> Financeiro	



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SISTEMA CLIQUECHAT CRM, PARA UTILIZAÇÃO NOS SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.	Meses	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

### 4 – MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Mojuí dos Campos necessita da contratação de serviços técnicos especializados prestação de serviços do sistema CliqueChat CRM, para utilização nos setores administrativos da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

A proposta apresenta uma plataforma de atendimento digital integrada, que centraliza comunicação institucional em canais como WhatsApp, Instagram e Facebook, com recursos de chatbot, CRM, relatórios e gestão de atendimento.

A plataforma permite que vários atendentes utilizem um único número de WhatsApp institucional, organizando as conversas em filas e setores.

### 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Este ente público visa à contratação do serviço, para utilização do sistema como: Ouvidoria digital, Protocolo simplificado de demandas e Solicitações da população.

### 6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

6.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 15/03/2025.

### 7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade)

( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)

(X) Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021

( ) Adesão à ARP de outro Órgão.

( ) Dispensa Eletrônica

**Justificativa:** Justifica-se a escolha da Modalidade em questão em virtude de ser uma aquisição de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme aliena “a”, inciso III do art. 74 da NLLC. Tais atos em que se verifique a inexigibilidade de licitação são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que ateste o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

referido ato.

Verificar-se que conforme contrato de exclusividade, trazido aos autos, o objeto, da presente contratação, é fornecido representante comercial exclusivo, estando demonstrado a inviabilidade de competição.

### **8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

8.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço do Projeto Básico.

### **9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA**

#### **9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes do Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda.

#### **9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Projeto Básico/Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2.2. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

#### **9.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:**

10.3.1. Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Diretoria competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

#### **9.4. DO PAGAMENTO:**

9.4.1. A fatura relativa à entrega do objeto deverá ser apresentada à administração da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.4.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos materiais e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.4.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.4.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

### 9.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO pela unidade demandante.

9.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

9.5.3. A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

9.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

### 9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos (equipamentos, softwares, treinamento, etc.) necessários para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados na Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

## 10 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

10.1. Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Mojuí dos Campos-PA, 03 de março de 2026.

Raila Vanessa de Ferreira Araújo  
Matricula 0001473



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23

## ANEXO I DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

#### 1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE GABINETES PARLAMENTARES, REFORMA DO TELHADO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE NOVO GABINETE E DEPÓSITO NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

#### DESCRITIVO DOS AMBIENTES:

Reforma de três salas (gabinetes): Adequação de um espaço total de 35,22m<sup>2</sup>, incluindo melhorias estruturais e acabamento;

Ampliação: Construção de um novo gabinete com área de 15,12m<sup>2</sup>;

Aproveitamento da topografia do terreno: Construção de um novo depósito abaixo do novo gabinete, otimizando o espaço disponível.

Reparos no telhado: Correção de infiltrações e substituição de telhas danificadas para garantir a integridade da edificação.

#### O PROJETO COMPREENDERÁ:

- a) Projeto arquitetônico;
- b) Projeto básico;
- c) Projeto executivo;
- e) Memorial descritivo detalhado;
- f) Cronograma físico financeiro;
- g) Composição de BDI;
- h) Composição dos tributos e leis sociais;
- i) Composição de preços unitários;
- l) Orçamento resumido;
- m) Planilha orçamentária;
- n) Planilhas de Quantitativos de Materiais;
- o) Plantas (formato impresso e digital).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

---

CNPJ:17.434.855/0001-23

Sobre as características que constarão: Projeto Arquitetônico Executivo deverá mostrar em Layout os moveis em todas as salas seguindo o padrão já existente, Projeto Hidráulico (esquema hidráulico), Projeto de Rede Elétrica (esquema elétrico), Projeto de Cabeamento Estruturado de Rede Logica, Esquema de Distribuição dos Extintores de Incêndio.

Deverá ser incluído a elaboração de qualquer documento considerado de grande importância para o projeto, a fim, de suprir a melhor execução da futura obra.

Para elaboração do projeto executivo da rede lógica e elétrica, a CONTRATADA deverá obedecer às normas e padrões vigentes na ABNT.

O projeto deverá ser todo assinado por profissional responsável, registrado no CREA e cumprido suas obrigações, devendo obrigatoriamente ser emitida a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART.

Caberá ainda ao responsável técnico o acompanhamento e fiscalização dos serviços objeto do projeto, quando em execução pela Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, até a sua entrega.